



Autor Dep. Airton Gurgacz
D. O. nº 210 de 13/12/2018

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao
Senhor **Bruce de Oliveira Machado**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **BRUCE DE OLIVEIRA MACHADO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de dezembro de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

